

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 121.031

Rubrica 

IMÓVEL URBANO: Apartamento 804 do Bloco 06, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, integrante do **CONDOMÍNIO JOÃO BETTEGA HOME CLUB**, situado na Rua João Bettega, nº 4.301 esquina com a Rua Senador Accioly Filho, 1.800, nesta Capital, localiza-se de frente, do lado esquerdo de quem acessa o bloco, com a área privativa construída de 61,1800m² e área de uso comum construída de 11,2900m², perfazendo a área total construída de 72,4700m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,002415 e quota de terreno total de 38,1100m², com direito de uso em comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo de 11,9000m². **Indicação Fiscal sob nº 87.332.005.191-4.** O referido condomínio está edificado sobre o lote de terreno nº A/B-1, oriundo da subdivisão do lote nº A/B-1/B-2, de frente para a João Bettega, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes da matrícula 22.442 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: M.M. ARRUDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.517.861/0001-03, com sede na Rua 24 de Maio, 150, Centro, Pinhais-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.442 deste Cartório de Registro de Imóveis, datada de 11/07/1983.

Prot. 546.911 de 08/05/2020. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular.

AV-1-121.031 - Prot. 546.911 de 08/05/2020 - TRANSPORTE DAS CERTIDÕES POSITIVAS - Conforme consta no ato AV-17 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte das **CERTIDÕES POSITIVAS**, constantes no processo de incorporação, sob nº 1.457/Pasta de Condomínios, a certidão positiva cível, execução Estado e Município, emitida pelo 1º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva cível de feitos ajuizados emitida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva de apontamentos emitida pelo Cartório do Depositário Público desta Capital, a certidão positiva de distribuição de feitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região - Curitiba e a certidão positiva de débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Pinhais, todas em nome da proprietária e incorporadora M. M. Arruda & Cia Ltda. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ez/pc)

AV-2-121.031 - Prot. 546.911 de 08/05/2020 - TRANSPORTE DE REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA - Conforme consta no ato AV-20 da matrícula 22.442 desta Serventia, averba-se o transporte do **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do artigo 31-A a 31-F da Lei 4591/64.** Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ez/pc)

Continua no verso



CONTINUAÇÃO

R-3-121.031 - PROT. 546.911 de 08/05/2020 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 12/03/2020 às folhas 094/097 do livro 2233-N, no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, **M. M. ARRUDA & CIA LTDA**, já qualificada anteriormente, representada por Maria Magdalena de Lourdes Massucci Arruda, inscrita no CPF/MF sob nº 321.144.279-00, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **JOSELI KARINA DUBIEL IATSKI**, brasileira, divorciada, sem vínculo que configure união estável, gerente comercial, portadora da CI/RG nº 8.213.559-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.557.199-50, residente e domiciliada na Rua João Bettega, 4.301, ap 804, bl 06, Curitiba-PR, pela importância de **R\$281.980,00** (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais), abrangendo neste valor o imóvel da matrícula 121.032, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$245.980,00, de cujo valor total a vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação, **sem condições**. Ficam ressalvadas as certidões positivas mencionadas na AV-1 desta matrícula. Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1EB4.C647.94B5.9C1E emitida às 11:00:56 do dia 22/11/2019, válida até 20/05/2020, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 6560/2020, paga sobre a avaliação de R\$245.980,00 emitida em 20/02/2020 e Funrejus nº 14000000005577133-0 recolhido em 12/03/2020 no valor de R\$491,96, arquivados sob nº 546.911. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 7d05.f8c1 e867.b96e 2897.c622 2428.76f5 117c.bb3d. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312 VRC. (ez/pc)

AV-4-121.031 - PROT. 546.911 de 08/05/2020 - **CANCELAMENTO DE REGIME DE AFETAÇÃO** - Em virtude da transferência de propriedade registrada no R-3, averba-se o **CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA** objeto da AV-2 desta matrícula, tão somente em relação a esta unidade. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R\$15,20. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ez/pc)

R-5-121.031 - PROT. 589.748 de 10/10/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário - empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10178076601, datada de 03/10/2022, arquivado sob nº 589.748, **JOSELI KARINA DUBIEL IATSKI**, anteriormente qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, e inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pela importância de **R\$103.350,81** (cento e três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), valor este que abrange o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 121.032, que será pago em **72 meses**, com taxa anual de juros nominal de 19.0461% e Continua na folha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 121.031

Rubrica

efetiva de 20.8000%. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$355.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes nos referidos instrumentos. Funrejus isento conforme disposto no item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo Funarpen: F394V.RLqPo.kmTsI-Te79b.Orftk. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2022. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-6-121.031 - Prot. 615.087 de 22/03/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 20/03/2024, representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes (CPF nº 036.840.336-00), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 615.087, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-5**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10944, paga sobre a avaliação de R\$390.000,00 emitida em 08/03/2024 e Funrejus nº 14000000010342051-2 recolhido em 22/04/2024 no valor de R\$780,00 (abrange a matrícula 121.032), arquivados sob nº 615.087. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRII.p55Ev.3QrHG-I6ZOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2024. Jorge Luis Moran. (KC/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 121.031 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2024. Certidão emitida às 13:36:32h..

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.LJ5nP.pvrDM
Nq20t.F394q
<https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Ficha: **01**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 121.032

Rubrica _____

IMÓVEL URBANO: Vaga de garagem nº 264, do tipo N-S = vaga normal simples, localizada no subsolo do empreendimento, sem necessidade de manobrista, integrante do **Condomínio JOÃO BETTEGA HOME CLUB**, situada na Rua João Bettega, nº 4.301 esquina com a Rua Senador Accioly Filho, nº 1.800, nesta Capital, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio de porte pequeno, com a área privativa construída de 12,000m², área de circulação e manobras construída de 11,2300m² e área de uso comum construída de 2,5000m², perfazendo a área total construída de 25,7300m², correspondente a fração ideal de solo e partes comuns de 0,000550 e quota de terreno total de 8,6800m². **Indicação Fiscal nº 87.332.005.533-2**. O referido condomínio está edificado sobre o lote de terreno nº A/B-1, oriundo da subdivisão do lote nº A/B-1/B-2, de frente para a João Bettega, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes da matrícula 22.442 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: M.M. ARRUDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.517.861/0001-03, com sede na Rua 24 de Maio, 150, Centro, Pinhais-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula **22.442** deste Cartório de Registro de Imóveis, datada de 11/07/1983.

Prot. 546.911 de 08/05/2020. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular.

AV-1-121.032 - Prot. 546.911 de 08/05/2020 - **TRANSPORTE DAS CERTIDÕES POSITIVAS** - Conforme consta no ato AV-17 da matrícula 22.442 desta Serventia Registral, averba-se o transporte das **CERTIDÕES POSITIVAS**, constantes no processo de incorporação, sob nº 1.457/Pasta de Condomínios, a certidão positiva cível, execução Estado e Município, emitida pelo 1º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva cível de feitos ajuizados emitida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, a certidão positiva de apontamentos emitida pelo Cartório do Depositário Público desta Capital, a certidão positiva de distribuição de feitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - 9ª Região - Curitiba e a certidão positiva de débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Pinhais, todas em nome da proprietária e incorporadora M. M. Arruda & Cia Ltda. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ez/pc)

AV-2-121.032 - Prot. 546.911 de 08/05/2020 - **TRANSPORTE DE REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Conforme consta no ato AV-20 da matrícula 22.442 desta Serventia, averba-se o transporte do **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do artigo 31-A a 31-F da Lei 4591/64**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ez/pc)
Continua no verso



R-3-121.032 - PROT. 546.911 de 08/05/2020 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 12/03/2020 às folhas 094/097 do livro 2233-N, no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, **M. M. ARRUDA & CIA LTDA**, já qualificada anteriormente, representada por Maria Magdalena de Lourdes Massucci Arruda, inscrita no CPF/MF sob nº 321.144.279-00, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **JOSELI KARINA DUBIEL IATSKI**, brasileira, divorciada, sem vínculo que configure união estável, gerente comercial, portadora da CI/RG nº 8.213.559-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.567.199-50, residente e domiciliada na Rua João Bettega, 4.301, ap 804, tl 06, Curitiba-PR, pela importância de **R\$281.980,00** (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais), abrangendo neste valor o imóvel da matrícula 121.031, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$36.000,00, de cujo valor total a vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação, **sem condições**. Ficam ressalvadas as certidões positivas mencionadas na AV-1 desta matrícula. Consta na escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 1EB4.C647.94B5.9C1E emitida às 11:00:56 do dia 22/11/2019, válida até 20/05/2020, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que não houve neste negócio imobiliário a intermediação de pessoa física ou jurídica com inscrição no CRECI. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 6558/2020, paga sobre a avaliação de R\$36.000,00 emitida em 20/02/2020 e Funrejus nº 14000000005577159-4 recolhido em 12/03/2020 no valor de R\$72,00, arquivados sob nº 546.911. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 7d05.f8c1 e867.b96e 2897.c622 2428.76f5 117c.bb3d. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (ez/pc)

AV-4-121.032 - PROT. 546.911 de 08/05/2020 - **CANCELAMENTO DE REGIME DE AFETAÇÃO** - Em virtude da transferência de propriedade registrada no R-3, averba-se o **CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO IMOBILIÁRIA** objeto da AV-2 desta matrícula, tão somente em relação a esta unidade. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R\$15,20. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (ez/pc)

R-5-121.032 - PROT. 589.748 de 10/10/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário - empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10178076601, datada de 03/10/2022, arquivado sob nº 589.748, **JOSELI KARINA DUBIEL IATSKI**, anteriormente qualificada, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, e inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pela importância de **R\$103.350,81** (cento e três mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), valor este que abrange o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 121.031, que será pago em **72 meses**, com taxa anual de juros nominal de 19.0461% e Continua na folha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 121.032

Rubrica

efetiva de 20.8000%. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$35.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes nos referidos instrumentos. Funrejus isento conforme disposto no item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38; Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22. Selo Funarpen: F394V.RLqPo.kmLsI-TerTT.OrftU. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2022. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-6-121.032 - Prot. 615.087 de 22/03/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 20/03/2024, representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes (CPF nº 036.840.336-00), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 615.087, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-5**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10944, paga sobre a avaliação de R\$390.000,00 emitida em 08/03/2024 e Funrejus nº 14000000010342051-2 recolhido em 22/04/2024 no valor de R\$780,00 (abrange a matrícula 121.031), arquivados sob nº 615.087. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.p53Ev.3QrHG-Z6sOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2024. Jorge Luis Moran. (KC/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 121.032 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2024. Certidão emitida às 13:36:25h..

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.LJGnP.pvrDM
PqeOt.F394q

<https://selo.funarpen.com.br>

